

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2280302/2017

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessetes) às 15:00h (Quinze Horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo, constituídos através da **Portaria nº 10/2017,** de 02 de janeiro de 2017, sob o comando do Presidente, o Sr. Francisco Laézio dos Santos e presente os Srs. Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andreazza Brito Azevedo, membros da equipe de apoio. Das deliberações o Presidente apreciou o processo licitatório para sessão de abertura do envelope contendo habilitação e a proposta de preços referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de processamento de GFIP, RAIS, DIRF, DCTF e viabilização das certidões junto aos órgãos: Caixa Econômica Federal, PGFN, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, INSS e Ministério da Previdência, junto ao Município de Mucambo, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atendendo as prescrições contidas na supra citada Tomada de Preços. Dando início aos trabalhos o Presidente fez a chamada da empresa presente, ao mesmo tempo recolheu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Compareceu ao certame apenas a seguinte licitante, a saber: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - ME (CNPJ: 26.726.370/0001-02), devidamente credenciada por seu representante legal, o Sr. José Hilton Gonçalves Junior. O representante da empresa licitante assinou a "Lista de Presença", que fica fazendo parte integrante deste termo. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentação do Licitante e concluiu-se a averiguação. A licitante GHM ficou HABILITADA. A Comissão efetuou a rubrica da Documentação e pediu que a representante da empresa também o fizesse. Passou-se para a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Foi divulgado o preço da empresa Habilitada, referente aos 9 (nove) meses, vejamos: O valor mensal no montante de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), perfazendo um valor Global de R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais). Os membros da Comissão efetuaram a rubrica das propostas e solicitou que a represente também o fizesse. Nada houve a contestar por parte do representante. O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário Ordenador de despesas do Município para a devida apreciação e homologação final. Foi encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pela comissão e pelo representante da empresa.



Mucambo-CE., 19 de Abril de 2017.

DA COMISSÃO:

Francisco Laézio dos Santos Presidente da CPL

Francisco Orecio de Almeida Aguiar Membro da Equipe de Apoio

Paulo Andreazza Brito Azevedo Membro da Equipe de Apoio

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI – ME (CNPJ: 26.726.370/0001-02)